

2016-0.073.953-5 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.971-8 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13

2016-0.073.954-3 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.956-4 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

2016-0.073.955-1 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.978-5 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

2016-0.073.956-0 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.980-7 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

2016-0.073.957-8 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.959-9 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

2016-0.073.959-4 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.979-3 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

2016-0.073.960-8 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.958-1 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

2016-0.073.961-6 ISAAC SALOMAO SAYEG INDEFERIDO
À VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DOS AUTOS, EM ESPECIAL AS FOTOS DE FLS.7 A 9 E MANIFESTAÇÃO DA SRA. AGENTE VISTOR ACOSTADA EM FLS. 10,INDEFIRO A DEFESA APRESENTADA TEMPESTIVAMENTE E MANTENHO O AUTODE MULTA N 15-354.957-2 NOS TERMOS DO ARTIGO 1 DA LEI 15.733/13.

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- UNIDADE DE CADASTRO - CONCESSÃO DE NUMERAÇÃO
Retificação de Publicação 28/04/2016 – Onde se Le Rua José Laborim – codlog 762628– SQL n.º 169.236.0007-2 – lote 32 da quadra B – para o antigo s/n.º - fica concedido como atual o oficial para a casa 32 A n.º 67 - para a casa 32 B n.º 65 - para a casa 32 C n.º 63 – Leia-se Rua José Laborim – codlog 762628– SQL n.º 169.236.0007-2 – lote 32 da quadra B – para o antigo s/n.º - fica concedido como atual o oficial para a casa 32 A n.º 63 - para a casa 32 B n.º 65 - para a casa 32 C n.º 67

CASA VERDE - CACHOEIRINHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

CASA VERDE-CACHOEIRINHA
GABINETE DO SUBPREFEITO
PORTARIA Nº 30/SP-CV-GAB/2016
MARCELINO ATANES NETO,SUBPREFEITO DA SUBPREFEITURA CASA VERDE/CACHOEIRINHA,usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,DESIGNA o Chefe de Gabinete,Sr.Jorge Aguedo de Jesus Peres de Oliveira Filho como Coordenador, o servidor Carlos Guaita Garnica como Supervisor, do Programa Rua Aberta, implantado na Rua Koshun Takara e CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem e, nas datas citada, no horário das 09h às 16hs:

DIA	NOME	RE Nº
01/05/16	ROSANI NADIA DE ALENCAR	810.229.5
01/05/16	LUCIANA MARQUES DOS SANTOS LIMA	808.113.1
01/05/16	ARILSA SALES SILVEIRA	828.037.1

CIDADE ADEMAR

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 028/SP-AD/GAB/2016
FRANCISCO LO PRETE FILHO, Subprefeito de Cidade Ademar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 13.399/2002 e Portaria Intersecretarial 06 SMS/SGM/2002, com fundamento no artigo 114, § 5º da Lei Orgânica do Município e Decreto 49.969/2008:

AUTORIZA
1. O CENTRO POPULAR DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS FREI TITO DE ALENCAR LIMA, inscrito no CNPJ: 64.035.496/001, com sede na Rua Jacinto Paes, nº 57, a utilizar o espaço público da Praça do Jardim Miriam, para a realização de evento em comemoração ao"DIÁ INTERNACIONAL DA CLASSE TRABALHADORA", com público máximo de até 250 pessoas, no dia **01 de maio de 2016, às 09:00 horas.**
2. Os limites de ruídos deverão ser observados, conforme a Lei Municipal nº 11.501/94 e os Decretos Municipais nº 11.467/74 e 34.741/94.

COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS NOVAS

COMUNICADO

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamenta e, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto 29.586/91 que a regulamenta, **AUTORIZO** e dou publicidade aos serviços conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem dos serviços poderão, no prazo de **06 (seis) dias** contados da data da publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Subprefeitura.

Requerimento 020/2016					
Endereço: Rua Domenico Allegri					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
276	----	----	Ficus Benjamin	01	Remoção/Transplante

3. Os organizadores, quando necessário, deverão estabelecer passagens sinalizadas para pedestres.
4. Fica vedado o uso de veículos no passeio.
5. Os organizadores do evento deverão efetuar diretamente os contatos necessários junto à CET e à Polícia Militar, além de tomar as demais providências.
6. A preservação dos bens públicos e privados existentes no local, inclusive das áreas ajardinadas, será de inteira responsabilidade dos organizadores, civil e criminalmente.
7. Após o encerramento do evento, a AUTORIZADA deverá entregar o logradouro público inteiramente livre e desimpedido de bens e objetos. A limpeza da área pública deverá ser efetuada imediatamente após o término do evento, sendo de responsabilidade de seus coordenadores. O local deverá ser entregue conforme recebido.
8. Fica a Supervisão de limpeza Pública responsável pela fiscalização das condições anteriores e posteriores da área, a fim de apurar o cumprimento do item 7 desta Portaria.
9. É vedada a utilização de faixas para divulgação do evento.
10. Fica a critério de a autorizada obter junto ao setor competente de saúde, ambulância e equipe médica, quando necessário: obter junto à ELETROPAULO/SABESP os serviços relativos à energia e água a ser fornecida no local; e obter junto ao Corpo de Bombeiros os laudos técnicos necessários.
11. A municipalidade declara que se isenta, através do instrumento ora expedido, de qualquer responsabilidade por danos pessoais ou patrimoniais, devendo o autorizado providenciar garantias necessárias, antes, durante e após o evento.
12. Fica proibida a instalação de comércio ambulante, a título oneroso ou não para o local.
13. Os preços públicos a serem pagos perante aos órgãos estadual, federal ou concessionária de serviços públicos é de responsabilidade dos promotores do evento.
14. A responsabilidade relativa à energia no local será de responsabilidade da autorizada e deverá por esta ser providenciada, inclusive com uso de geradores próprios, se o caso.
15. Deverão ser observados os critérios estabelecidos na Lei 14.223/06, restando vedada a utilização, sob qualquer forma, de anúncio destinado à veiculação de publicidade do autorizado ou de terceiros.
16. A presente Portaria deverá ser copiada, ampliada (tamanho mínimo A3 = 297 x 420 mm) e plastificada pelos organizadores, devendo ser afixada em local visível durante o período do evento para fins de fiscalização e conhecimento dos munícipes.
17. A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da administração.

CIDADE TIRADENTES

GABINETE DO SUBPREFEITO

PROCESSO Nº: 6035.2016.0000053-0
DESPACHO:NOTA DE EMPENHO
I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/02 c/c Decreto Municipal 56.779/2016. Em atenção ao evento festivo de comemoração do aniversário do bairro Cidade Tiradentes no mês de abril de 2016, fazendo parte das atrações exclusivas artística, com previsão ao disposto no artigo. CONVALIDO o ato da emissão da nota de empenho no valor total de R\$ 20.442,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), em nome da empresa INSTITUTO POMBAS URBANAS, inscrita no CNPJ Nº 05.416.356/0001-24, cujo objeto é a contratação do INSTITUTO POMBAS URBANAS para apresentação artística das peças teatrais: "Arriscada Trama de Picadeiro e Asfalto", no valor de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); "A Guerra", no valor de R\$ 6.474,00 (seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) e "Cidade Desterrada", no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), onde somadas dão o valor de R\$ 20.442,00 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), onerando a dotação nº 71.10.15.122.3024.2.100. 3.3.90.39.00.00, bem como as demais que se fizerem necessárias para suplementação do presente exercício.

PROCESSO Nº: 2011-0.070.232-2
DESPACHO:NOTA DE EMPENHO
I. A vista dos elementos constantes no presente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo artigo 9º da Lei 13.399/02 c/c Lei Municipal nº 13.278/2002, c/c inciso V, do artigo 18, do Decreto Municipal nº 44.279/ 2003 c/c Lei Ordinária nº 8666/ 1993, em razão do respectivo contrato de serviços de limpeza de galerias firmado com a empresa A. TONANNI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Inscrita no CNPJ/MF nº: 50.583.954/0001-42, venho COMPLEMENTAR o despacho publicado no D.O.C., em 28-04-2016, nas fls. 05, 3ª coluna, AUTORIZANDO ainda a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 1.408.124,74 (um milhão, quatrocentos e oito mil, cento vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), sob a dotação nº 71.10.17.512.3008.2.367. 3.3.90.39.00.00, para custear os custos com a empresa acima citada para o serviço de manutenção e conservação de galerias, para o presente exercício.

CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES CPM-SPCT.

O Senhor José Guilherme de Andrade, Subprefeito Cidade Tiradentes, tem o honra de convidar as senhoras (es) Conselheiras (os) para uma reunião ordinária a realizar-se no Auditório da Subprefeitura Cidade Tiradentes, sito à Estrada do Iguatemi, 2751 – Cidade Tiradentes – SP, no **dia 04 de Maio de 2016, as 19:00hs.**

Pauta:
- "Oficina dos Planos Regionais das Subprefeituras, com participação dos Conselheiros do Conselho Participativo.

CONVITE PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DA SUBPREFEITURA CIDADE TIRADENTES CPM-SPCT.

O Senhor José Guilherme de Andrade, Subprefeito Cidade Tiradentes, tem o honra de convidar as senhoras (es) Conselheiras (os) para uma reunião ordinária a realizar-se no Auditório da Subprefeitura Cidade Tiradentes, sito à Estrada do Iguatemi, 2751 – Cidade Tiradentes – SP, no **dia 05 de Maio de 2016, as 18:30hs.**

Pauta:
- Leitura da ATA da reunião anterior;
- Regimento Interno;
- Grupos de Trabalho;

Requerimento 022/2016					
Endereço: Rua Arroio Sarandi					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
54	----	----	Indeterminada	01	Remoção/Corte

Requerimento 021/2016					
Endereço: Rua Senador Nelson Carneiro					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
475	----	----	Indeterminada	01	Poda de Equilíbrio/Poda de Limpeza

Memorando 028/2016					
Endereço: Rua Domenico Allegri					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
276	----	----	Ficus Benjamin	01	Remoção/Transplante

TID 12511966/2014					
Endereço: Rua José Francisco Brandão					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
390	----	----	Ligustro	01	Poda de Limpeza
390	----	----	Ficus Benjamin 01 Poda de Limpeza		
390	----	----	Aroeira 01 Poda de Limpeza		

SAC 13855500					
Endereço: Rua Enrico Buzarchchiello					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
s/n	----	----	diversas	diversas	poda de Limpeza

SAC 13855039					
Endereço: Rua Conto de Areia					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
353	----	----	diversas	diversas	poda de Limpeza

SAC 13861829					
Endereço: Rua Iguarapé do Frade					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
20	----	----	diversas	diversas	poda de Limpeza

SAC 13835906					
Endereço: João Fernandes Oliveira					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
25	----	----	diversas	diversas	poda de Limpeza

SAC 13832066					
Endereço: Rua Ricardo da Costa					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
205	----	----	diversas	diversas	poda de Limpeza

SAC 13830292					
Endereço: Rua Almicar Castellan					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
200	----	----	diversas	diversas	poda de Limpeza

SAC 13843180					
Endereço: Rua Barão Francisco de Aracagi					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
33	----	----	Ficus Benjamin	01	poda de Limpeza

SAC 13828640					
Endereço: Rua Apostolo Andre					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
16	----	----	Ficus benjamin	01	poda de Limpeza

SAC 13489488					
Endereço: Av. Iguatemi					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
1156	----	----	Palmeira	01	poda de Limpeza

SAC 13599570					
Endereço: Rua Joaquim do Amaral					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
51	----	----	Ficus benjamin	01	poda de Limpeza

SAC 13473180					
Endereço: Rua Rene de Toledo					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
626	----	----	Ficus Microcarpa	01	poda de Limpeza

SAC 13757493					
Endereço: Rua Cachoeira do Campo Grande					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
89	----	----	Ficus benjamin	01	poda de Limpeza

SAC 13835313					
Endereço: Rua Barqueiro de Vela					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
132	----	----	Ficus benjamin	01	poda de Limpeza

SAC 13825206					
Endereço: Rua Corolampio Trilhas					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
21	----	----	Ficus Microcarpa	01	poda Correiva

SAC 13519659					
Endereço: Rua Elias Alasmar					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
150	----	----	Ligustro	01	poda de Limpeza

SAC 13773302					
Endereço: Rua Ernesto Gould					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
70	----	----	Ficus Microcarpa	01	poda de Limpeza

SAC 13739408					
Endereço: Rua Igarape da Missão					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
167	----	----	Indeterminada	01	poda de Limpeza

SAC 13793257					
Endereço: Rua Corolampio Trilhas					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
130	----	----	Ipe	01	poda de Limpeza

SAC 13805806					
Endereço: Rua Barqueiro da Vela					
N.º	Dist. Da esquina (m)	Ref.	Nome científico	Qtde.	Serviço
32	----	----	Ipe Amarelo	01	poda de Limpeza



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
GESTÃO

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO

No período de 2 a 31/5/2016 - servidores cujas datas de aniversário ocorram nos meses de **julho a dezembro** poderão solicitar a antecipação de 50% do 13º salário de 2016 (Lei nº 14.182/06 – art. 7º). Mais informações em:

www.prefeitura.sp.gov.br/beneficios

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DERH
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP